

presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento para manifestação oral até o encerramento informado e esteja presente por ocasião do pronunciamento da Mesa Diretora.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência serão consideradas inválidas e não serão apresentadas no Relatório Final da Audiência Pública.

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM

Secretária-Geral da Microrregião de água e esgoto do Centro-Litoral
MRAE-1

133082/2022

ANEXO A

(Municípios que compõem a MRAE-1 – Centro Litoral)

Curitiba
São José dos Pinhais
Colombo
Paranaguá
Araucária
Pinhais
Campo Largo
Almirante Tamandaré
Piraquara
Fazenda Rio Grande
Lapa
Campina Grande do Sul
Guaratuba
Rio Negro
Rio Branco do Sul
Matinhos
Campo Magro
Itaperuçu
Mandirituba
Pontal do Paraná
Quatro Barras
Antonina
Quitandinha
Cerro Azul
Contenda
Morretes
Tijucas do Sul
Balsa Nova
Piên
Bocaiúva do Sul
Agudos do Sul
Guaraqueçaba
Campo do Tenente
Adrianópolis
Tunas do Paraná
Doutor Ulysses

ANEXO B

(Votos por Município)

Município	População Total	Total de Votos do
Curitiba	1.751	
São José dos Pinhais	264.2	
Colombo	212.9	
Paranaguá	140.4	
Araucária	119.1	
Pinhais	117.0	
Campo Largo	112.3	
Almirante Tamandaré	103.2	
Piraquara	93.20	
Fazenda Rio Grande	81.675	1

Lapa	44.932	1
Campina Grande do Sul	38.769	1
Guaratuba	32.095	1
Rio Negro	31.274	1
Rio Branco do Sul	30.650	1
Matinhos	29.428	1
Campo Magro	24.843	1
Itaperuçu	23.887	1
Mandirituba	22.220	1

Pontal do Paraná	20.920	1
Quatro Barras	19.851	1
Antonina	18.891	1
Quitandinha	17.089	1
Cerro Azul	16.938	1
Contenda	15.891	1
Morretes	15.718	1
Tijucas do Sul	14.537	1
Balsa Nova	11.300	1
Piên	11.236	1
Bocaiúva do Sul	10.987	1
Agudos do Sul	8.270	1
Guaraqueçaba	7.871	1
Campo do Tenente	7.125	1
Adrianópolis	6.376	1
Tunas do Paraná	6.256	1
Doutor Ulysses	5.727	1
36 Municípios	3.489.228	60

Votos Totais	100
Estado	40
Votos Municípios	60
Distribuição de Votos	24
Coefficiente Populacional	58.154

133084/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2022

A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-LESTE MRAE-2, **TORNA PÚBLICO** que se encontra em Audiência Pública, com o objetivo de colher contribuições para elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico para as Microrregiões de Água e Esgoto do CENTRO LESTE MRAE 2, contemplando todos os seus municípios, uma vez que necessário para a captação de recursos federais. O escopo contempla três componentes do considerado saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, para cada uma das três Microrregiões de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana.

Em 15 de julho de 2020 foi sancionada a Lei Federal 14.026/2020, que introduziu o art. 11-B à Lei Nacional de Saneamento Básico, estipulando que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria nos processos de tratamento.

Segundo o §1º do mesmo artigo, os contratos em vigor que não possuírem as metas acima referidas terão até 31/03/2022 para incluí-las.

O art. 10-A da referida Lei prevê a obrigatoriedade de inserção de algumas cláusulas obrigatórias nos contratos e o art. 10-B, condiciona a validade dos aditivos de inserção das metas de universalização à comprovação da capacidade econômico-financeira da contratada

Em 9 de julho de 2021, o Estado do Paraná editou a Lei Complementar nº 237 que instituiu 3 (três) microrregiões no Estado do Paraná, que fixa as diretrizes para o cumprimento da política pública de universalização dos serviços de água e esgoto no seu território, a qual tem por princípio fundamental a manutenção de política pública com tarifa uniforme e regime de subsídios cruzados, visando o atendimento dos municípios de menor IDH e que não possuem serviço de esgotamento sanitário. O Poder Executivo estadual, cumprindo o disposto na Lei Complementar 237/2021, editou os regimentos internos provisórios de cada uma das microrregiões, pelos

8.926 de 2021.

Os interessados, especialmente os profissionais e técnicos, a participarem da Audiência Pública, poderão acessar o site eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br, criadas pelo Secretário-Geral da MRAE-2

de Dezembro de 2022 Horário: das 13:30 às 18:00h, encaminhado para o e-mail dos municípios

de Oliveira de Amorim
Secretário-Geral da Microrregião de Água e Esgoto do Centro- Leste MRAE-2

Curitiba (PR), 06 de Dezembro de 2022.

133085/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
847699322

Documento emitido em 08/12/2022 15:37:41.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 93

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 001/2022 da Microrregião de água e Esgoto do Centro-Leste MRAE-2 que dispõe sobre as substituições das sessões presenciais de Reuniões Participativas ou Audiências Públicas por sessões públicas transmitidas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico.

DO OBJETO

Tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta do Plano Regional de Saneamento Básico, previstas no novo marco legal do saneamento básico Lei Federal 14.026/2020

Da disponibilização de documentos

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência estará disponível a partir do dia 03 de Maio, no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail secretaria.mrae@sedu.pr.gov.br

Da forma de participação

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas do dia 08 de Dezembro de 2022 até as 18h00 do dia 21 de Dezembro de 2022 (horário de Brasília), por meio do Sítio Eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/, pela via postal ou pessoalmente no endereço da SEDU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Palácio das Araucárias – 2º Andar, Praça Nossa Senhora da Salete S/N, Curitiba (PR), CEP: 80530-180.

Contribuições recebidas via Sítio eletrônico serão enviadas em cópia aos interessados via e-mail, acompanhadas do respectivo número de protocolo.

Durante a sessão virtual, as contribuições por escrito só poderão ser enviadas pelo endereço de e-mail: ap001_2021@sedu.pr.gov.br para a Audiência Pública da microrregião Centro-Litoral.

As sessões públicas da Audiência Pública serão realizadas por meio de videoconferência nos dias **22 de Dezembro de 2022**, das 13:30h às 15h30.

O Presidente da sessão será o Secretário-Geral da Microrregião.

As Composições das Microrregiões podem ser consultados nos anexos disponibilizados na consulta pública.

A videoconferência será realizada por meio da ferramenta Zoom e também ao vivo pelo Canal da SEDU no Youtube.

O link com o endereço eletrônico do Canal SEDU no Youtube será disponibilizado até as 14h00 do dia anterior a realização da Audiência Pública no sítio eletrônico, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/

O direito da manifestação oral durante a sessão virtual estará condicionado ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções a seguir.

Da Participação Oral

O credenciamento prévio dos interessados em se manifestar oralmente deverá ser realizado até as **12h00 do dia Anterior a Realização da Audiência Pública**.

Para se manifestar, o usuário deverá inicialmente realizar o próprio cadastro no Zoom. O cadastro de usuário é rápido, fácil e gratuito através de conta do portal <https://zoom.us/>

Em seguida, o interessado deverá efetuar o credenciamento para manifestação oral no link do formulário próprio, constante no site, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br/.

Destacamos que todos os campos deverão ser preenchidos, sendo o e-mail de cadastro na plataforma Zoom informado no ato da inscrição.

Ao término do credenciamento, o interessado receberá uma mensagem automática de confirmação de inscrição no endereço de e-mail informado.

O interessado receberá o link para acesso à sala virtual da audiência pública na **Plataforma Zoom** até o dia anterior a audiência pública.

Para participar oralmente da Sessão Virtual, nas audiências públicas, basta acessar o programa “Zoom”, usando o seu próprio “Usuário” e “Senha” ou ter instalado o aplicativo e clicar no link e entrar diretamente e aguardar o convite para se manifestar, que será feito pelo Presidente da Mesa.

Importante: O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido acesso à sala virtual da plataforma Zoom aos interessados cujo nome seja equivalente ao informado no preenchimento do presente formulário.

Para o adequado desenvolvimento das sessões orais serão feitas com observância da ordem de inscrição, portanto, inscrições não poderão ser manifestadas.

Após a manifestação, solicitamos que o interessado permaneça no Zoom e acompanhe as demais manifestações no Canal SEDU no Youtube.

A critério do Presidente da mesa será a ordem de inscrição oral após a apresentação da proposta.

A participação pessoal e o direito de manifestação oral na audiência pública está condicionada ao credenciamento, portanto, inscrições não poderão ser apresentadas.

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual

aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública que será disponibilizado no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

Da sessão pública por videoconferência

A Audiência Pública será conduzida pelo Secretário-Geral da Microrregião.

Ao presidente da Mesa Diretora competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o presidente da Mesa Diretora poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada, da sala virtual, de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

O presidente da sessão fixará o tempo para as manifestações orais, considerando o número de inscritos que será previamente informado ao início da sessão pública.

Da programação do evento

As sessões por videoconferência serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

Horário*	Programação
13h30 – 13h45	Abertura e formação da Mesa Diretora
13:45 – 14h30	Apresentação da proposta
14h30 14:45-	Chamada por ordem de inscritos para manifestação oral
14h45-14h55	Registro das contribuições escritas encaminhadas durante a sessão virtual (via e-mail)
14h55- 15h 20	Considerações finais
15h20 -15h:30	Encerramento

* Horário de Brasília

Obs.: O horário e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento para manifestação oral até o encerramento informado e esteja presente por ocasião do pronunciamento da Mesa Diretora.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência serão consideradas inválidas e não serão apresentadas no Relatório Final da Audiência Pública.

MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretária-Geral da Microrregião de água e esgoto do Centro-Leste MRAE-2
133089/2022

Apucarana ANEXO A

(Municípios que compõem a MRAE-2 – Centro-Leste)

Londrina
Ponta Grossa
Guarapuava
Apucarana
Arapongas
Cambé
Telêmaco Borba
Castro
Rolândia
Irati
União da Vitória
Prudentópolis
Ibiporã
Cornélio Procopio
Santo Antônio da Platina

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
847719422

Documento emitido em 08/12/2022 15:39:33.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 94

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ibaiti

Imbituva
Arapoti
Reserva
Cambará
Piraí do Sul
Ortigueira
Andirá
Tibagi
Wenceslau Braz
Carambei
Siqueira Campos
Sengés
Cruz Machado
Cândido de Abreu
Assaí
Faxinal
Bituruna
Sertãoópolis
Bela Vista do Paraíso
Candói
Palmital
Porecatu
Rebouças
Ipiranga
Rio Azul
Curiúva
Turvo
Carlópolis
São João do Triunfo
General Carneiro
Rio Bonito do Iguaçu
Ribeirão do Pinhal
Manoel Ribas
Mallet
Cantagalo
Ivaí
Santa Mariana
Jardim Alegre
Tamarana
Jaguapitã
Jataizinho
São João do Ivaí
Santa Maria do Oeste
Uraí
São Jerônimo da Serra
Imbaú
Nova Laranjeiras
Florestópolis
Centenário do Sul
Inácio Martins
Primeiro de Maio
Joaquim Távora
Ribeirão Claro
Alvorada do Sul
Teixeira Soares
São Pedro do Ivaí
Ventania
Marilândia do Sul
Tomazina
São Sebastião da Amoreira
Mauá da Serra
Figueira
Congonhinhas
Nova Fátima
Califórnia
Guamiranga
Borrazópolis
Abatiá
Goioxim
Nova Tebas
Antônio Olinto
Reserva do Iguaçu

Quatiguá
Paulo Frontin
Itambaracá
Sapopema
Grandes Rios
Boa Ventura de São Roque
São José da Boa Vista
Laranjal
Pinhalão
Sabáudia
Fernandes Pinheiro
Sertaneja
Rosário do Ivaí
Paula Freitas
Foz do Jordão
Santo Inácio
Santana do Itararé
Guaraci
Salto do Itararé
Lunardelli
Marquinho
Japira
Jaboti
Espigão Alto do Iguaçu
Marumbi
Lupionópolis
Itaguajé
Porto Amazonas
Kaloré
Leópolis
Campina do Simão
Porto Vitória
Lidianópolis
Rancho Alegre
Vimond
Nova Santa Bárbara
Rio Branco do Ivaí
Guapirama
Santa Amélia
Porto Barreiro
Santa Cecília do Pavão
Conselheiro Mairinck
Arapuã
Nova América da Colina
Prado Ferreira
Jundiá do Sul
Godoy Moreira
Rio Bom
Cruzmaltina
Novo Itacolomi
Pitangueiras
Barra do Jacaré
Cafeara
Ariranha do Ivaí
Santo Antônio do Paraíso

Ponta Grossa	311.611	13		
Guarapuava	167.328	7		
Arapongas			104.150	5
Cambé			96.733	5
Telêmaco Borba			69.872	4
			67.084	3
			57.862	3
			56.207	3
			52.735	3
			48.792	3
			48.198	3
			46.928	3
			42.707	3

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
847729522

Documento emitido em 08/12/2022 15:42:46.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 95

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

São Mateus do Sul	41.257	3
Jacarezinho	39.121	2
Pitanga	32.638	2
Jaguariaíva	32.606	2
Bandeirantes	32.184	2
Palmeira	32.123	2
Ivaiporã	31.816	2
Laranjeiras do Sul	30.777	2
Quedas do Iguaçu	30.605	2
Pinhão	30.208	2
Ibaiti	28.751	2
Imbituva	28.455	2
Arapoti	25.855	2
Reserva	25.172	2
Cambará	23.886	2
Piraí do Sul	23.424	2
Ortigueira	23.380	2
Andirá	20.610	2
Tibagi	19.344	2
Wenceslau Braz	19.298	2
Carambeí	19.163	2
Siqueira Campos	18.454	2
Sengés	18.414	2
Cruz Machado	18.040	2
Cândido de Abreu	16.655	2
Assaí	16.354	2
Faxinal	16.314	2
Bituruna	15.880	2
Sertãoópolis	15.638	2
Bela Vista do Paraíso	15.079	2
Candói	14.983	2
Palmital	14.865	2
Porecatu	14.189	2
Rebouças	14.176	1
Ipiranga	14.150	1
Rio Azul	14.093	1
Curiúva	13.923	1
Turvo	13.811	1
Carlópolis	13.706	1
São João do Triunfo	13.704	1
General Carneiro	13.669	1
Rio Bonito do Iguaçu	13.661	1
Ribeirão do Pinhal	13.524	1
Manoel Ribas	13.169	1
Mallet	12.973	1
Cantagalo	12.952	1
Ivaí	12.815	1
Santa Mariana	12.435	1
Jardim Alegre	12.324	1
Tamarana	12.262	1
Jaguapitã	12.225	1
Jataizinho		
São João do Ivaí		
Santa Maria do Oeste		
Uraí		
São Jerônimo da Serra		
Imbaú		
Nova Laranjeiras		
Florestópolis		
Centenário do Sul	11.190	1

Inácio Martins	10.943	1
Primeiro de Maio	10.832	1
Joaquim Távora	10.736	1
Ribeirão Claro	10.678	1
Alvorada do Sul	10.283	1
Teixeira Soares	10.283	1
São Pedro do Ivaí	10.167	1
Ventania	9.957	1
Marilândia do Sul	8.863	1
Tomazina	8.791	1
São Sebastião da Amoreira	8.626	1
Mauá da Serra	8.555	1
Figueira	8.293	1
Congonhinhas	8.279	1
Nova Fátima	8.147	1
Califórnia	8.069	1
Guamiranga	7.900	1
Borrazópolis	7.878	1
Abatiá	7.764	1
Goioxim	7.503	1
Nova Tebas	7.398	1
Antônio Olinto	7.351	1
Reserva do Iguaçu	7.307	1
Quatiguá	7.045	1
Paulo Frontin	6.913	1
Itambaracá	6.759	1
Sapopema	6.736	1
Grandes Rios	6.625	1
Boa Ventura de São Roque	6.554	1
São José da Boa Vista	6.511	1
Laranjal	6.360	1
Pinhalão	6.215	1
Sabáudia	6.096	1
Fernandes Pinheiro	5.932	1
Sertaneja	5.817	1
Rosário do Ivaí	5.588	1
Paula Freitas	5.434	1
Foz do Jordão	5.420	1
Santo Inácio	5.269	1
Santana do Itararé	5.249	1
Guaraci	5.227	1
Salto do Itararé	5.178	1
Lunardelli	5.160	1
Marquinho	4.981	1
Japira	4.903	1
Jaboti	4.902	1
Espigão Alto do Iguaçu	4.677	1
Marumbi	4.603	1
Lupionópolis	4.592	1
Itaguajé	4.568	1
Porto Amazonas	4.514	1
	4.506	1
	4.145	1
	4.076	1
	4.020	1
	3.973	1
	3.955	1
	3.950	1
	3.908	1
	3.898	1
Rio Branco do Ivaí		

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
847799622

Documento emitido em 08/12/2022 15:46:25.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 96Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Guapirama	3.891	1
Santa Amélia	3.803	1
Porto Barreiro	3.663	1
Santa Cecília do Pavão	3.646	1
Conselheiro Mairinck	3.636	1
Arapuã	3.561	1
Nova América da Colina	3.478	1
Prado Ferreira	3.434	1
Jundiá do Sul	3.433	1
Godoy Moreira	3.337	1
Rio Bom	3.334	1
Cruzmaltina	3.162	1
Novo Itacolomi	2.827	1
Pitangueiras	2.814	1
Barra do Jacaré	2.727	1
Cafeara	2.695	1
Airanha do Ivaí	2.453	1
Santo Antônio do Paraíso	2.408	1
Miraselva	1.862	1
Santa Inês	1.818	1
155 Municípios	3.386.417	258

Votos Totais	430
Estado	172
Votos Municípios	258
Distribuição de Votos	103
Coefficiente Populacional	13.126

133091/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2022

A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE MRAE-3, TORNA PÚBLICO que se encontra em Audiência Pública, com o objetivo de colher contribuições para elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico para as Microrregiões de Água e Esgoto do OESTE MRAE 3, contemplando todos os seus municípios, uma vez que necessário para a captação de recursos federais. O escopo contempla três componentes do considerado saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, para cada uma das três Microrregiões de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana.

Em 15 de julho de 2020 foi sancionada a Lei Federal 14.026/2020, que introduziu o art. 11-B à Lei Nacional de Saneamento Básico, estipulando que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria nos processos de tratamento.

Segundo o § 1º do mesmo artigo, os contratos em vigor que não possuírem as metas acima referidas terão até 31/03/2022 para incluí-las.

O art. 10-A da referida Lei prevê a obrigatoriedade de inserção de algumas cláusulas obrigatórias nos contratos e o art. 10-B, condiciona a validade dos aditivos de inserção das metas de universalização à comprovação da capacidade econômico-financeira da contratada

Em 9 de julho de 2021, o Estado do Paraná editou a Lei Complementar nº 237 que instituiu 3 (três) microrregiões no Estado do Paraná, que fixa as diretrizes para o cumprimento da política pública de universalização dos serviços de água e esgoto no seu território, a qual tem por princípio fundamental a manutenção de política pública com tarifa uniforme e regime de subsídios cruzados, visando o atendimento dos municípios de menor IDH e que não possuem serviço de esgotamento sanitário. O Poder Executivo estadual, cumprindo o disposto na Lei Complementar 237/2021, editou os regimentos internos provisórios de cada uma das microrregiões, pelos Decretos estaduais 8.924, 8.925 e 8.926 de 2021.

Desta forma, estão convidados todos os interessados do setor de saneamento e recursos hídricos, a participar da consulta pública que ficará disponível no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br. As Audiências Públicas serão conduzidas pelo S

Audiência Pública : Data 22 de Dezembro de 2022, às 14h00, no formato virtual, o link será encaminhado para o e-mail informado.

Marcia de Oliveira de
Secretária Geral da Microrregião de Água e Esgoto

Curitiba (PR), 06 de Dezembro de 2022.

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 001/2022 da Microrregião de água e Esgoto do Oeste MRAE-3 que dispõe sobre as substituições das sessões presenciais de Reuniões Participativas ou Audiências Públicas por sessões públicas transmitidas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico.

DO OBJETO

Tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta do Plano Regional de Saneamento Básico, previstas no novo marco legal do saneamento básico Lei Federal 14.026/2020

Da disponibilização de documentos

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência estará disponível a partir do dia 03 de Maio, no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail secretaria.mrae@sedu.pr.gov.br

Da forma de participação

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas do dia 08 de Dezembro de 2022 até as 18h00 do dia 21 de Dezembro de 2022 (horário de Brasília), por meio do Sítio Eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br, pela via postal ou pessoalmente no endereço da SEDU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Palácio das Araucárias - 2º Andar, Praça Nossa Senhora da Salete S/N, Curitiba (PR), CEP: 80530-180.

Contribuições recebidas via Sítio eletrônico serão enviadas em cópia aos interessados via e-mail, acompanhadas do respectivo número de protocolo.

Durante a sessão virtual, as contribuições por escrito só poderão ser enviadas pelo endereço de e-mail: ap001_2021@sedu.pr.gov.br para a Audiência Pública da microrregião Centro-Litoral.

As sessões públicas da Audiência Pública serão realizadas por meio de videoconferência nos dias 22 de Dezembro de 2022, das 16:00h às 18h00.

O Presidente da sessão será o Secretário-Geral da Microrregião.

As Composições das Microrregiões podem ser consultados nos anexados disponibilizados na consulta pública.

A videoconferência será realizada por meio da ferramenta Zoom e também ao vivo pelo Canal da SEDU no Youtube.

O link com o endereço eletrônico do Canal SEDU no Youtube será disponibilizado até as 14h00 do dia anterior à realização da Audiência Pública no sítio eletrônico, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

O direito da manifestação oral durante a sessão virtual estará condicionado ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções a seguir.

Da Participação Oral

O credenciamento prévio dos interessados em se manifestar oralmente deverá ser realizado até as 12h00 do dia Anterior à Realização da Audiência Pública.

Para se manifestar, o usuário deverá inicialmente realizar o próprio cadastro no Zoom. O cadastro de usuário é rápido, fácil e gratuito através de conta do portal <https://zoom.us/>.

Em seguida, o interessado deverá efetuar o credenciamento para manifestação oral no link do formulário próprio, constante no site, www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

Destacamos que todos os campos deverão ser preenchidos, sendo o e-mail de cadastro na plataforma Zoom informado no ato da inscrição.

Ao término do credenciamento, o interessado receberá uma mensagem automática de confirmação de inscrição no endereço de e-mail informado.

O interessado receberá o link para acesso à sala virtual da audiência pública na Plataforma Zoom até o dia anterior à audiência pública.

Para participar oralmente da Sessão Virtual, nas audiências públicas, basta acessar o programa "Zoom", usando o seu próprio "Usuário" e "Senha" ou ter instalado o aplicativo e clicar no link e entrar diretamente e aguardar o convite para se manifestar, que será feito pelo Presidente da Mesa.

Importante: O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido acesso à sala virtual da plataforma Zoom aos interessados cujo nome seja equivalente ao informado no preenchimento do presente formulário.

Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas conforme o cronograma de inscrição. Usuários não cadastrados previamente

que o usuário deixe a sala virtual no Zoom e o término da sessão pública pelo Canal

será disponibilizado tempo para nova inscrição

a manifestação oral durante a sessão pública está conforme procedimentos acima apresentados.

Finalizadas quanto ao seu eventual aproveitamento será o Relatório Final da Audiência Pública

que será disponibilizado no sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
847879722

Documento emitido em 08/12/2022 15:49:17.

Diário Oficial Executivo
Nº 11313 | 06/12/2022 | PÁG. 97

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

133095/2022